

ANEXO II – MATRIZ DE RISCO

Cód.	Tipo de Risco	Descrição Risco	Atribuição do Risco	Justificativa	Mitigação
1	Tributário	Alterações (criação, extinção, aumento ou diminuição de alíquotas) tributárias ou de encargos legais sobre o serviço de transporte público de ônibus.	Município	A criação, extinção e modificação de tributos é atributo do Estado.	Incorporar as mudanças nos tributos na planilha de fluxo de caixa e recalcular os preços visando restaurar o equilíbrio econômico- financeiro.
2	Tributário	Cumprimento com a legislação vigente e adimplemento das obrigações fiscais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias.	Concessionária	A concessionária tem obrigação de cumprir as regras e condições estabelecidas no edital, contrato de concessão, incluindo o pagamento de todos os tributos.	A concessionária deverá entregar mensalmente comprovante dos pagamentos dos tributos e recolhimento trabalhistas e previdenciários para a Prefeitura.
3	Social	Tumultos, greves, ocupações (outras ocorrências sociais). *Com exceção de greve de funcionários da concessionária julgada legal.	Município	O município deve garantir o acesso ao serviço aos munícipes.	Criar Plano de Contingência e Emergência para assegurar o acesso dos usuários ao serviço.
4	Social	Greves e paralisações de funcionário julgadas legais pelo poder judiciário.	Concessionária	A concessionária é responsável por gerir seus funcionários.	Implantação pela concessionária de mecanismos que visem a plena continuidade dos serviços concedidos.
5	Social	Danos aos bens da concessão por falta segurança (vandalismo, furtos, roubos).	Concessionária	A concessionária é responsável zelar pelo patrimônio.	Adoção de medidas de prevenção e fiscalização que garantam a realização dos serviços com nível de qualidade adequado.
6	Regulatório	Alterações (criação ou extinção) de incentivos, benefícios e subsídios tarifários de transporte público de ônibus.	Município	A concessão de incentivos, benefícios e subsídios é de competência do poder público.	O poder público deve fazer uma previsão orçamentária para cobrir os custos previstos para o subsídio do sistema.
7	Regulatório	Multas e sanções por descumprimento das regras e condições estabelecidas no edital, contrato de concessão e indicadores de	Concessionária	A concessionária tem obrigação de cumprir as regras e condições estabelecidas no edital, contrato de concessão e indicadores de qualidade propostos.	A concessionária deverá estabelecer um Programa de Integridade e Conformidade para evitar o descumprimento e realizar a efetiva fiscalização interna.



Cód.	Tipo de Risco	Descrição Risco	Atribuição do Risco	Justificativa	Mitigação
		qualidade propostos.			
8	Regulatório	Não envio de informações operacionais, financeiras e administrativas aos Órgãos de Controle Municipais.	Concessionária	A concessionária é responsável por enviar as informações para o município.	A concessionária deverá criar mecanismos para a coleta e envio das informações e estabelecer um Programa de Integridade e Conformidade para evitar o descumprimento.
9	Operacional	Danos a municipalidade decorrentes da execução e operação inadequada do sistema de transporte público pela Concessionária.	Concessionária	A concessionária deve zelar por um serviço seguro e de qualidade.	A concessionária deverá implantar mecanismos de controle, gestão e manutenção pela concessionária.
10	Operacional	Alteração na quantidade de km rodados em decorrência de alteração de itinerários, linhas e/ou tabela horária por solicitação do município.	Município	A competência para regular e definir o sistema de transporte coletivo é do município.	O município deve planejar as alterações de oferta de tal forma que o operador tenha prazos suficientes para se adequar às mudanças solicitadas.
11	Operacional	Falhas ou danos causados por empresas subcontratadas pela Concessionária	Concessionária	A concessionária e solidária com todas as suas empresas subcontratadas.	Implantação pela concessionária de mecanismos de controle dos serviços prestados por terceiros
12	Operacional	Falha no serviço prestado de transporte coletivo que gere problemas na operação em desconformidade com o nível de qualidade e índices previstos contratualmente.	Concessionária	A concessionária tem obrigação de cumprir as regras e condições estabelecidas no edital, contrato de concessão e indicadores de qualidade propostos.	Envio pelo município de notificação à concessionária. Adoção pela concessionária de plano de contingência para sanar os problemas identificados. Aplicação de penalidade correspondente e, a depender do caso,



Cód.	Tipo de Risco	Descrição Risco	Atribuição do Risco	Justificativa	Mitigação
					encampação ou caducidade da conceção.
13	Operacional	Pavimentação e manutenção de qualidade das vias urbanas utilizadas pelos ônibus de transporte público de passageiros, no mínimo em padrão similar ao encontrado no início da operação do sistema.	Município	O município é responsável por manutenção das vias urbanas.	O município deve fiscalizar e solicitar manutenção periódica pelas secretarias competentes.
14	Operacional	Operação e Manutenção da sinalização e pontos de ônibus de transporte público de passageiros.	Município	O município é responsável por manutenção dos pontos de ônibus.	O município deve fiscalizar e solicitar manutenção periódica pelas secretarias competentes.
15	Operacional	Falhas no sistema e tecnologia de bilhetagem eletrônica e monitoramento da frota.	Concessionária	A concessionária tem obrigação de cumprir as regras e condições estabelecidas no edital, contrato de concessão e indicadores de qualidade propostos.	Implantação pela concessionária de mecanismos de segurança e planos de contingência.
16	Mercado	Aumento ou diminuição da demanda e/ou receita tarifária no transporte de passageiros.	Município	Por conta do modelo de contrato, a alteração da demanda reflete no subsídio fornecido pelo município.	Realização de ações para o incentivo ao uso de transporte coletivo.
17	Mercado	Erro de estimativa da demanda e/ou receita de transporte de passageiros e receita tarifária do edital.	Município	O pagamento dos serviços é por km rodado, desta forma a arrecadação tarifária será usada para abater os pagamentos do município.	Realização de ações para o incentivo ao uso de transporte coletivo.
18	Legal	Decisão judicial que suspenda ou impeça a concessão por fato	Município	O município é responsável por garantir o reequilíbrio econômico-financeiro da concessão.	Realizar as ações necessárias para reestabelecer o econômico-financeiro do contrato.



Cód.	Tipo de Risco	Descrição Risco	Atribuição do Risco	Justificativa	Mitigação
		alheio à Concessionária.			
19	Legal	Alterações no Memorial Descritivo e/ou especificações técnicas do Contrato (incluindo Projeto Básico, especificações de veículos, Frota, metas de qualidade).	Município	O município é responsável por especificar os serviços de transporte coletivo.	Realizar as ações necessárias para reestabelecer o econômico-financeiro do contrato.
20	Legal	Responsabilidade civil (acidentes, lesões, mortes, danos materiais ou morais) decorrentes da operação do sistema de transporte público de ônibus.	Concessionária	A concessionária deve oferecer um serviço com segurança.	Implantação pela concessionária de mecanismos de capacitação dos seus funcionários, plano de prevenção de acidentes e contratação de seguros.
21	Legal	Pagamento de indenizações e despesas devido a responsabilidade civil decorrentes da operação do sistema de transporte público de ônibus.	Concessionária	A concessionária é a responsável pela operação do sistema de transporte coletivo.	Implantação pela concessionária de mecanismos de capacitação dos seus funcionários, plano de prevenção de acidentes e contratação de seguros.
22	Legal	Multas e sanções de órgãos ambientais devido ao descumprimento de leis e normas causadas pela operação do sistema de transporte público de ônibus.	Concessionária	A concessionária é a responsável pela operação do sistema de transporte coletivo de acordo coma as leis e normas vigentes.	Implantar mecanismos de controle e capacitação dos funcionários.
23	Legal	Passivos ambientais, trabalhistas, cíveis, tributários e de qualquer natureza anteriores à assunção dos bens e contrato de concessão.	Município	O município é o responsável pelas questões que antecedem o período do contrato de concessão.	Verificação da existência de passivos, cobrar do operador anterior ou providenciar o ressarcimento.
24	Legal	Passivos ambientais, trabalhistas, cíveis, tributários e de qualquer natureza posteriores à assunção dos bens	Concessionária	A concessionária é a responsável pela operação do sistema de transporte coletivo de acordo coma as leis e normas vigentes.	Implantar mecanismos de controle, capacitação dos funcionários e contratação de seguros.



Cód.	Tipo de Risco	Descrição Risco	Atribuição do Risco	Justificativa	Mitigação
		e contrato de concessão.			
25	Legal	Caso fortuito e força maior.	Município e Concessionária	Os casos fortuitos e de força maior não estão sob controle da concessionária e da prefeitura.	Elaboração de planos de contingência e contratação de seguros para os riscos seguráveis. Realizar as ações necessárias para reestabelecer o econômico-financeiro do contrato.
26	Legal	Criação de leis ou revogação de leis que permitam uma alteração no quantitativo do quadro operacional (motoristas, cobradores e fiscais).	Município	Alterações de legislação são de competência do poder público.	Realizar as ações necessárias para reestabelecer o econômico-financeiro do contrato.
27	Legal	Modificação unilateral de contrato de comprovada repercussão nos custos e receitas da concessionária.	Município	O município é o responsável pela alteração.	Realizar as ações necessárias para reestabelecer o econômico-financeiro do contrato.
28	Financeiro	Variação dos custos dos insumos muito acima ou abaixo dos índices e da fórmula estabelecida no reajuste tarifário contratual.	Município e Concessionária	A variação excessiva nos preços não está sob o controle da concessionária e do operador.	Realizar as ações necessárias para reestabelecer o econômico-financeiro do contrato.
29	Financeiro	Obtenção de financiamentos e custos de financiamentos.	Concessionária	A proposta da concessionária deve estar de acordo com a sua capacidade financeira e de acordo com as taxas e garantias aplicadas no mercado.	Apresentação garantia financeira para execução do contrato pela concessionária.
30	Financeiro	Falta de liquidez e problemas de fluxo de caixa ou capital de giro	Concessionária	A concessionária deve garantir meios adequados para arcar com os custos de operação de acordo com a previsão de receitas e despesas.	Implantação pela concessionária de planejamento financeiro e mecanismos de controle.



Cód.	Tipo de Risco	Descrição Risco	Atribuição do Risco	Justificativa	Mitigação
31	Financeiro	Manutenção de indicadores financeiros da concessão (empresa) dentro dos limites toleráveis definidos no contrato de concessão e edital.	Concessionária	A concessionária deve garantir meios adequados para arcar com os custos de operação de acordo com a previsão de receitas e despesas.	Implantação pela concessionária de planejamento financeiro e mecanismos de controle.
32	Financeiro	Dívidas e inadimplência com fornecedores, funcionários e prestadores de serviço provenientes do serviço de transporte público coletivo de ônibus.	Concessionária	A concessionária deve garantir meios adequados para arcar com os custos de operação de acordo com a previsão de receitas e despesas.	Implantação pela concessionária de planejamento financeiro e mecanismos de controle.
33	Comercial	Erros ou imprecisões da proposta comercial do projeto da proponente vencedora.	Concessionária	A concessionária é responsável pela correção e acuidade da proposta apresentada.	Realizar estudos próprios antes de apresentar a proposta, realizar visita técnica para esclarecer dúvidas sobre o projeto operacional.
34	Comercial	Erros ou não confirmação das informações estabelecidas no Projeto Básico do Edital pelo Poder Público.	Município	O município é responsável pelas informações disponibilizadas no Projeto Básico.	Realizar as ações necessárias para reestabelecer o econômico-financeiro do contrato.
35	Comercial	Gestão e solução de falhas e atualização tecnológica nos aplicativos de celular e no sistema eletrônico de bilhetagem exigidos no Edital.	Concessionária	A concessionária tem obrigação de cumprir as regras e condições estabelecidas no edital, contrato de concessão e indicadores de qualidade propostos.	Implantação pela concessionária de planos de contingência e mecanismos de prevenção.
36	Comercial	Valores referentes a passagens pagas e não utilizadas de clientes.	Município	Pelo modelo do contrato, os valores de passagens são destinados a reduzir o subsídio pago ao operador.	
37	Comercial	Criação de novas regras de integração entre linhas da concessão ou entre outros municípios.	Município	O município deve arcar com os custos advindos de alterações no contrato ou Projeto Básico.	Realizar as ações necessárias para reestabelecer o econômico-financeiro do contrato.